



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2/T2-DIDER 1352520

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Identificação do problema: Necessidade de capacitar servidores, magistrados e parceiros especializados para acolher e encaminhar as vítimas de crimes em processos originários do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, conforme determinado pela Resolução 253 do CNJ, de 2018, Art. 6^a.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação: Não possuímos, em nosso quadro de servidores, até o momento, pessoa suficientemente qualificada e com experiência prática de acolhimento à pessoas vitimas de traumas, para trabalhar o conteúdo proposto no curso. A professora Mayara, além de vasta experiência em acolhimento de pessoas vitimas de violências, possui formação singular, envolvendo Direito, Justiça Restaurativa e Comunicação não-violenta, sendo sua proposta a que mais se alinha às necessidades do curso.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. A presente ação educacional constou no Plano Anual de Capacitação 2025, item 54 do anexo 1 - Ações Internas Normativos, sendo autorizado por meio do Despacho n.^o 0643014, da Eg. Presidência deste TRF.

2.2. Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária".

2.3. Objetivo Estratégico: "Instruir o cidadão no acesso à Justiça."

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Objeto: Contratação de serviços para ministração dos módulos 9 a 13 do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais", para os servidores das varas criminais e servidores que prestam atendimento ao público.

3.2. Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3. Requisitos mínimos de serviço:

3.3.1. As aulas serão realizadas remotamente pela plataforma Zoom para até 40 participantes;

3.3.2. A empresa deverá fornecer aos participantes todo material didático necessário em formato digital;

3.3.3. Carga horária total de 5 horas-aula;

3.3.4. Prazo de conclusão: previsão de realização do curso no período de 5 e 6 de novembro de 2025, das 16h às 18h30.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Uma turma na modalidade EAD síncrono dos módulos 9 a 13 do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais", para capacitação de servidores das varas criminais e servidores que prestam atendimento ao público, para até 40 participantes.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores das varas criminais e servidores que prestam atendimento ao público foram verificadas as seguintes opções de instrutoria:

- 5.1.1. Instrutoria de servidor ou magistrado com pagamento de Gratificação;
- 5.1.2. Contratação de pessoa física ou empresa.

5.2. Foi avaliado pelo Nucleo Permanente de Justiça Restaurativa (NPJR), que a professora Mayara Carvalho possui qualificação excepcional e vasta experiência na abordagem as vítimas, no aspecto comportamental, representando a solução mais adequada para a área, uma vez que não temos em nosso banco de colaboradores, servidor ou magistrado com a mesma competência.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de R\$ 5.000,00 para contratação de uma turma *in company*, na modalidade presencial, de até 40 participantes, constante de proposta da empresa no anexo 1354089, pesquisa de preço no anexo 1354125, acompanhada de notas fiscais nos anexos 1354114, 1354120, conforme art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. O curso será ministrado na modalidade EAD síncrono;

7.1.1. As aulas serão realizadas na plataforma Zoom do TRF2;

7.1.2. A área educacional do TRF2 será responsável pelas inscrições e controle de frequência dos participantes;

7.1.3. A área educacional do TRF2 será responsável por disponibilizar a sala de aula para realização da ação;

7.2. Conteúdo programático em 1354089.

7.3. A área educacional do TRF2 emitirá os certificados digitais para os alunos aprovados.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento na contratação de curso, é um objeto único.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao término da execução do contrato, espera-se que os participantes sejam capazes de acolher e encaminhar as vítimas de crimes em processos originários do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Inexistência de impacto ambiental, em decorrência da natureza do objeto.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade do treinamento para o corpo técnico do TRF2 e a previsão no planejamento orçamentário para a referida despesa, conclui-se que a contratação dos módulos 9 a 13 do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais" é viável e também razoável, posto que o valor estimado é compatível.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, Diretora de Divisão, em 30/10/2025, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352520** e o código CRC **B1589195**.